



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO): REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.

OBJETO: Prorrogação por 04 (quatro) meses, contados do término da vigência do prazo constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 29.11.2024, com vigência para 29.08.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10142/2023, datado de 01.03.2023, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 018/2023**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 40.508.584/0001-25, que tem como objeto, o transporte de Alunos do município de Guarabira para universidades diversas na Cidade João Pessoa/PB **VALOR ADITIVADO:** R\$ 67.956,00 – sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais, representados por 04 (quatro) meses ao preço unitário de R\$ 16.989,00 – dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais, compreendendo setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 30.08.2025 A 30.12.2025. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 26.08.2025. OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 211/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 211/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MALHAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 32.000,00.**

Guarabira - PB, 25 de Agosto de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 86/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 86/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS COM INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS FESTIVOS DIVERSOS NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE GUARABIRA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAISON LAGUNA LTDA - R\$ 82.500,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 26 de Agosto de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 88/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 88/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERINENTE PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DEZE) MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 155.000,00; VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 159.750,00. Ficam as empresas vencedoras do certame, convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.**

Guarabira - PB, 22 de Agosto de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 212/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto as **AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS E PROJETOS MUSICAIS DA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB** com participação restrita a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e no art. 143 do Decreto Municipal nº 269/2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas até o dia **01 de setembro de 2025** das seguintes formas: pelo e-mail licitacaoguarabirapmg@gmail.com até às **23h59** ou entregues presencialmente mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 12h00min**. Edital e Termo de referência podem ser visualizados no portal oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou no setor de Licitações sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Guarabira/PB será contactada para envio da documentação relacionada que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Guarabira/PB, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA 001.2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO – (“PRIMEIRO DE VALOR”). REFRENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0001.2025, Termo de Contrato nº 0310.2025 e Primeiro Termo Aditivo, objetivando a execução dos serviços de READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. Acréscimo de **R\$ 144.152,13** – Cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos ao valor de origem de **R\$ 298.000,00** – Duzentos e noventa e oito mil reais, totalizando a importância de **R\$ 442.152,35** – quatrocentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos, representados neste Termo pelo percentual de **48,37%** - quarenta e oito, vírgula trinta e sete por cento, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, nos artigos 124 a 136. **JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de quantitativos contratados e execuções de serviços adicionais relacionados ao revestimento e acabamento das estruturas existentes, imprescindíveis para a correta funcionalidade e durabilidade do empreendimento não contemplados no escopo inicial, tudo para atendimento às exigências ambientais da SUDEMA e plena operacionalidade do abatedouro municipal. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e **DÊNIO ROGÉRIO DE CARVALHO** – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 26.08.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 1.047 /2025
INTERESSADO: JOSÉ ANDRÉ FRANCISCO FILHO
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe “E” para a classe “M” ao servidor **JOSÉ ANDRÉ FRANCISCO FILHO**, PROFESSOR - N/MÉDIO - CL - E, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0022065, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina a Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 23/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente